PORTARIA N° 796/2024, 01 DE JULHO DE 2024

Exonera Corregedora da Guarda Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPÍO DE ÁGUA FRIA, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE;

Art. 1º. Exonera a Guarda Municipal Srª. **SILVIA PEREIRA DE JESUS**, Matricula: **1204**, com carga horaria 40 horas semanais, do cargo de **Corregedora da Guarda Municipal,** conforme lei Municipal 069/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 01 de julho de 2024

RENAN BARROS
Prefeito